



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia vinte e oito de Outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram no Plenário da Câmara, os vereadores Adineia Amaral Costa Sousa, Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva. O Presidente Aldeir Martins de Sá sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Inicialmente foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após o vereador Anilson fez a oração. Posteriormente foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Depois foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei 022 que “Altera a Lei Municipal nº 446 de 10 de novembro de 2020”. Dando prosseguimento a sessão passou-se a palavra franca. O vereador Vilmar Lima cumprimentou e agradeceu a presença dos visitantes. O vereador Helio cumprimentou a todos disse que fica feliz em discutir matérias e a tribuna acompanhando os trabalhos e pediu a Deus pra conduzir as eleições do domingo próximo, que cada um exerça a democracia e a vitória seja para o que for melhor. O presidente Aldeir agradeceu aos visitantes acompanhando os trabalhos, falou ainda sobre evento do circo que são pessoas do nosso Município proporcionando diversão a todos e que no domingo das eleições a opinião de cada um seja respeitada e que Deus ilumine quem for conduzir o nosso país. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 28 de Outubro de 2022.

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-presidente:

Secretário:

.....

.....

.....